



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS SÃO MATEUS**

**PORTARIA Nº 411, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO EVENTUAL DO CAMPUS SÃO MATEUS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, nomeado pela Portaria nº 325, de 15.12.2021, publicado no BS de 17.12.2021, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria deste Ifes,

**RESOLVE:**

Art. 1º APROVAR o Regulamento Interno do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidades (NEPGENS) do Ifes – Campus São Mateus, anexo a este instrumento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CRISTIANO LUIZ SILVA TAVARES**  
Diretor-Geral Substituto